

DECRETO Nº 115/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE STEFANI BEATRIZ THIBES PARA O CARGO DE TESOUREIRO, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001 de 10/09/2001; Lei Complementar nº 038/2018 de 17/04/2018 e alterações posteriores e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2024 do Município de Serra Alta/SC.

DECRETA:

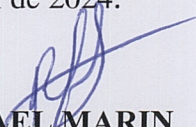
Art. 1º Fica nomeada, a partir de 23 de abril de 2024, a Sra. **STEFANI BEATRIZ THIBES**, portadora do CPF nº XXX.XXX.819-06 e do RG nº XX.XXX.121-3 IIPR/PR, para o Cargo de Tesoureiro, 40 (quarenta) horas semanais, com lotação junto à Secretaria de Planejamento e Finanças, Nível 143, do Grupo IV – TEP, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 22 de abril de 2024.



RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 115/2024
DATA: 23/04/2024
EDIÇÃO Nº: 4536
Lois
Assinatura

Serra Alta

PREFEITURA

DECRETO Nº 115/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Publicação Nº 5887872

DECRETO Nº 115/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE STEFANI BEATRIZ THIBES PARA O CARGO DE TESOUREIRO, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001 de 10/09/2001; Lei Complementar nº 038/2018 de 17/04/2018 e alterações posteriores e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2024 do Município de Serra Alta/SC.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 23 de abril de 2024, a Sra. STEFANI BEATRIZ THIBES, portadora do CPF nº XXX.XXX.819-06 e do RG nº XX.XXX.121-3 IIPR/PR, para o Cargo de Tesoureiro, 40 (quarenta) horas semanais, com lotação junto à Secretaria de Planejamento e Finanças, Nível 143, do Grupo IV – TEP, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 22 de abril de 2024.

RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI

Secretário de Planejamento